



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3819/2017

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, NÍVEL I, GRAU E, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma

07/12/2017

Data de Publicação

08/12/2017

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3819, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede ao funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 79.394/17 e nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de dezembro de 2017.

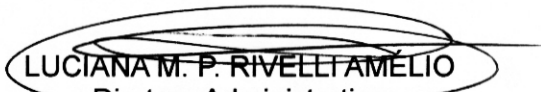
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


RAFAEL ANTONUCCI
1º Secretário em exercício


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de dezembro de dois mil e dezessete (07/12/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa